



PORTARIA Nº 1959/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo à Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o documento da Coordenação de Acompanhamento da Carreira do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, que encaminha a relação da servidora Técnico-Administrativa que teve seu título de Qualificação,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a concessão do **Incentivo à Qualificação** à servidora Técnico-Administrativa relacionada, em anexo, de acordo com o cargo a que pertence o Título à Qualificação e a data em que adquiriu o direito.

II – DEFINIR o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados ao **Incentivo à Qualificação**.

Dê-se ciência e cumpra-se

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



ANEXO DA PORTARIA Nº 1959/2019

DATA: 11/06/2019

INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

ORD.	SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	INSTITUIÇÃO MINISTRANTE/ CIDADE/UF	CONCLUSÃO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	RELAÇÃO DIRETA	RELAÇÃO INDIRETA
1	2417112	YANKA ANDRADE SENNA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	BACHARELADO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS/ MANAUS/AM	01/04/2019	BC	04/04/2019	25%	-

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]